

A FAVELA COMO ALVO: DISCURSO DE ÓDIO, DESUMANIZAÇÃO E LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

LA FAVELA COMO BLANCO: DISCURSO DE ÓDIO, DESHUMANIZACIÓN Y LEGITIMACIÓN DE LA VIOLENCIA INSTITUCIONAL

THE FAVELA AS TARGET: HATE SPEECH, DEHUMANIZATION, AND THE LEGITIMATION OF INSTITUTIONAL VIOLENCE

Charles Vinicius Bezerra de Souza, Marcus Eugênio Oliveira Lima e Hendrik Teixeira Macedo

Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, Brasil

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o discurso de ódio contra a população da favela em diferentes contextos, com foco em sua relação com a desumanização. São apresentados dois estudos com procedimentos de mineração de dados. No Estudo 1, utilizando algoritmos de aprendizado de máquina para detecção de discurso de ódio, foram identificadas 626 mensagens através da API da rede social “X”, a partir de 20 hashtags associadas à operação policial no Jacarezinho (maio/2021), selecionadas com base no monitoramento de perfis que endossavam letalidade policial. No Estudo 2, foram analisados comentários dos 10 vídeos com maior engajamento no YouTube relacionados a um evento político no Complexo do Alemão durante a campanha presidencial (2022). Após validação do conteúdo, obteve-se um *corpus* final com 317 comentários de discurso de ódio. Os resultados indicam que a desumanização e o preconceito se manifestam de maneira sistemática e articulados a discursos que naturalizam a violência institucional.

Palavras-chave: Discurso de ódio; Desumanização; Favela; Racismo; Violência institucional.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar el discurso de odio contra la población de las favelas en diferentes contextos, centrándose en su relación con la deshumanización. Se presentan dos estudios basados en procedimientos de minería de datos. En el Estudio 1, mediante algoritmos de aprendizaje automático para la detección de discurso de odio, se identificaron 626 mensajes a través de la API de la red social “X”, a partir de 20 hashtags asociadas a la operación policial en Jacarezinho (mayo/2021), seleccionadas mediante del monitoreo de perfiles que respaldaban la letalidad policial. En el Estudio 2, se analizaron comentarios de los 10 videos con mayor interacción en YouTube relacionados con un evento político en el *Complejo do Alemão* durante la campaña presidencial (2022). Tras la validación del contenido, se obtuvo un *corpus* final con 317 comentarios de discurso de odio. Los resultados indican que la deshumanización y el prejuicio se manifiestan de manera sistemática y articulada con discursos que naturalizan la violencia institucional.

Palabras clave: Discurso de odio; Deshumanización; Favela; Racismo; Violencia institucional.

Abstract: This article aims to analyze hate speech against favela residents in different contexts, focusing on its relationship with dehumanization. Two studies employing data-mining procedures are presented. In Study 1, using machine learning algorithms for hate speech detection, 626 messages were identified via the API of the social network “X”, based on 20 hashtags related to the police operation in Jacarezinho (May/2021), selected through the monitoring of profiles endorsing police lethality. In Study 2, we analyzed comments from the 10 most engaging YouTube videos related to a political event in *Complexo do Alemão* during the 2022 presidential campaign (2022). After content validation, a final corpus of 317 hate speech comments was obtained. The results indicate that dehumanization and prejudice manifest systematically and are intertwined with narratives that naturalize institutional violence.

Keywords: Hate speech; Dehumanization; Favela; Racism; Institutional violence.

1. Introdução

O julgamento de Adolf Eichmann, chefe da Seção de Assuntos Judeus no Departamento de Segurança de Hitler e responsável pela deportação de milhares de judeus aos campos de concentração, foi analisado por Hannah Arendt (1963/1999) em *Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal*. A autora questiona a natureza da maldade e da responsabilidade individual sob regimes totalitários, argumentando que Eichmann não agia por ódio, mas por conformidade com as normas do regime.

Segundo Arendt (1963/1999), a visão do genocídio como um dever funcional era sustentada por uma linguagem codificada, com eufemismos como “solução final” e “tratamento especial”, que despersonalizavam as vítimas e permitiam aos nazistas agirem sem culpa. A desumanização institucionalizada e a normalização da violência tornaram essas práticas parte de uma rotina burocrática. A desumanização é definida como o ato de perceber ou tratar as pessoas como menos do que humanas (Haslam & Stratemeyer, 2016). Esse processo é fundamental para a intensificação do viés intergrupal extremo, ou seja, amar o próprio grupo e odiar o grupo alheio (Haslam, 2006). A banalização da violência descrita por Arendt encontra paralelos na realidade brasileira, sobretudo na forma como o Estado lida com a população negra das favelas.

Entre 2007 e 2021, ocorreram 17.929 operações policiais nas favelas da região metropolitana do Rio de Janeiro; dessas, 593 resultaram em chacinas, com 2.374 mortos, 41% do total de mortes registradas nesse contexto (GENI/UFF, 2022), sendo a população negra a vítima preferencial desse cenário. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023), em 2022, apontam que 76,5% das vítimas de homicídio no Brasil eram negras, número que sobe para 83,1% quando o perpetrador é policial. As vítimas são, em sua maioria, homens jovens de até 29 anos.

Esse cenário se insere em uma compreensão histórica da violência dirigida à população negra no Brasil como fenômeno estrutural e socialmente legitimado. A recorrência da letalidade policial e da violência urbana não pode ser dissociada da produção de estigmas que associam pobreza, negritude e criminalidade, conformando um imaginário social no qual determinados territórios e corpos passam a ser percebidos como ameaças permanentes à ordem. Esta lógica sustenta a aceitação social de práticas violentas e seletivas de controle, uma vez que direitos passam a ser concebidos como privilégios indevidos quando reivindicados por populações racializadas e periféricas (Caldeira, 1991). Tal racionalidade se inscreve no racismo estrutural, entendido como princípio organizador da própria sociedade brasileira. Nessa perspectiva, a desigualdade social, a segregação urbana e a ação punitiva do Estado são fenômenos interligados, sendo expressões de uma mesma estrutura histórica, política e econômica que distribui privilégios e vulnerabilidades a partir da raça. Desse modo, o racismo opera como regra social, naturalizando hierarquias raciais, orientando o funcionamento das instituições e moldando subjetividades, de modo que a violência dirigida à população negra, inclusive a letal, passa a ser percebida como resultado esperado da ordem social, sobretudo nos territórios urbanos empobrecidos e racializados, como as favelas (Almeida, 2018).

Historicamente, a grande mídia tem reforçado esse processo, ao enquadrar essas operações como parte da “guerra às drogas” e minimizar os abusos das forças de segurança. Este contexto, somado à falta de efetividade das políticas públicas e ao apoio popular a medidas cada vez mais punitivistas, favorece a legitimação da violência, a banalização da violência (Macedo & Sinhoretto, 2019). Tal lógica se intensifica com o avanço do discurso de ódio nas redes

sociais (Auti et al., 2022), impulsionado por estratégias políticas conservadoras-populistas que mobilizam o medo como recurso central para justificar a violência como uma solução socialmente aceitável (Mercuri & Lima-Lopes, 2020).

O discurso de ódio, enquanto fenômeno social, se expressa por meio de diferentes formas, palavras, imagens, símbolos ou gestos, voltados à promoção da hostilidade, discriminação e violência contra grupos sociais marcados por sua raça, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, religião ou condição socioeconômica (Chetty & Alathur, 2018). Pesquisas em redes sociais mostram que discursos de ódio se espalham mais rapidamente porque seus autores estão densamente conectados (ElSherief et al., 2018). Isso ocorre, em parte, pela natureza identitária dessas postagens e pela ação dos algoritmos, que reforçam ideias pré-existentes ao associar usuários com valores semelhantes e excluir conteúdos divergentes, ampliando o compartilhamento de estereótipos (Dobson & Knezevic, 2018).

Ao promover a imagem negativa do “outro”, essas postagens fortalecem a identidade grupal e o engajamento emocional (Mathew et al., 2019), o que torna o discurso de ódio ainda mais atraente para compartilhamento. Plataformas como *Facebook*, “*X*” e *YouTube*, ao priorizarem o engajamento, amplificam conteúdos polêmicos ou extremistas (Schmid et al., 2022; Siegel et al., 2021). Fóruns anônimos como 4chan e Reddit também funcionam como incubadoras de discursos extremistas, favorecendo opiniões radicais protegidas pelo anonimato (Rieger et al., 2021). Assim, o discurso de ódio reforça a coesão interna e a hostilidade ao grupo do outro (exogrupo), reafirmando identidades por meio de linguagens, símbolos e imagens específicas (Lupu et al., 2023).

Com o avanço global e nacional do uso político do discurso de ódio (Siegel et al., 2021), no contexto brasileiro, a população das favelas tornou-se um alvo recorrente também nos ambientes virtuais, onde os direitos humanos são deslegitimados e a desumanização se consolida como elemento central, reforçando associações históricas entre raça e pobreza (FBSP, 2020; Macedo & Sinhoretto, 2019; Vascon, 2018). Essas camadas estruturais de desigualdade também moldam o imaginário social, posicionando a favela como um “lugar-problema” e racionalizando práticas coercitivas e de extermínio direcionadas a essa população, como operações policiais para remoção de moradias informais e “repressão ao crime” (Valladares, 2000). O objetivo deste trabalho é analisar o discurso de ódio contra a população da favela, focalizando os processos de desumanização dos seus moradores.

1. 1. Discursos de ódio e desumanização

No Brasil, com a ascensão da direita conservadora-reacionária, além do uso de discursos de ódio caracterizados por um padrão de vocabulário militarizado, como “Faca na caveira” e “CPF cancelado” (Macedo & Sinhoretto, 2019), intensificou-se o endosso às ações violentas das forças policiais, bem como a influência de integrantes dessa instituição nas redes sociais. Em maio de 2021, durante a operação no Jacarezinho, que resultou em 28 mortes, políticos conservadores-reacionários lideraram a movimentação virtual. Entre 5 e 12 de maio daquele ano, 57,5% das interações sobre segurança pública no X (antigo *Twitter*) partiram de políticos de direita, jornalistas e blogueiros conservadores (Machado, 2021). Além disso, a Polícia Militar possui forte presença digital, estudos demonstram que 25% dos policiais ativos online participam de ambientes de extrema direita, marcados por discursos discriminatórios e defesa da intervenção militar e do fechamento de instituições democráticas (FBSP, 2020).

O conteúdo odioso encontra respaldo de parte da população, que, diante de uma sensação generalizada de insegurança, adota discursos reacionários e punitivistas. Nessa lógica, o extermínio de quem ameaça “a segurança da população” é visto como solução legítima, conferindo aos agentes de segurança um “passe livre” para práticas extrajudiciais. Uma pesquisa do Datafolha (2024) mostra que 52% dos moradores de regiões metropolitanas, especialmente no Sudeste, sentem-se muito inseguros, mais da metade da população (57%) concorda com a frase “bandido bom é bandido morto”, enquanto 76% têm medo de morrer assassinados (FBSP, 2016). Esse clima de temor impulsiona a aceitação de medidas autoritárias que prometem proteção imediata (Gillath, 2009).

À medida que o discurso de ódio se consolida como ferramenta para desumanizar determinados grupos, especialmente aqueles percebidos como inimigos a serem combatidos, torna-se socialmente mais aceitável a adoção de práticas de extermínio contra essas populações. Pois, a propagação do discurso de ódio em ambientes públicos tende a alterar as normas sociais ao influenciar a aceitação de preconceitos, tornando-os normativos (Soral, et al., 2018; Winiewski et al., 2017), alimentando uma escalada de violência, que passa a ser vista como justificável dentro dessas “novas normas sociais” (Zitek & Hebl, 2007).

A crise dos Rohingya em Mianmar² ilustra como o discurso de ódio disseminado em ambientes virtuais pode ter efeitos devastadores na vida real. Ao longo dos anos, o Facebook foi amplamente utilizado para propagar mensagens desumanizadoras, incentivadas por líderes religiosos e políticos, que fomentaram o preconceito e incitaram a violência. Essa dinâmica resultou em assassinatos, estupros e na destruição de comunidades inteiras, forçando centenas de milhares de muçulmanos Rohingya a abandonarem suas casas (Fink, 2018).

Nas redes sociais, os conteúdos de ódio ganham maior engajamento, disseminando ideologias extremistas, teorias conspiratórias e reforçando segmentações algorítmicas que radicalizam convicções (Gaudette et al., 2020). Essa dinâmica influencia o debate público, ampliando discursos intolerantes e reconfigurando as relações sociais. O problema se agrava quando figuras de autoridade, como líderes políticos ou religiosos, empregam retóricas depreciativas contra minorias, normalizando atitudes discriminatórias (Bilewicz & Soral, 2020). Os discursos de ódio, ao exigirem medidas violentas e até mesmo o extermínio do “inimigo”, legitimam a violência institucional e justificam políticas repressivas que aprofundam a exclusão social (Ramirez, 2015). A desumanização nesses ambientes virtuais intensifica esse processo de segregação, trazendo graves implicações para as minorias sociais alvo (Cassese, 2021).

No ambiente virtual, a formação de comunidades e grupos reforça essas dinâmicas, pois os usuários tendem a se agrupar em torno de crenças compartilhadas, favorecendo a polarização e a radicalização de visões (Wahlström et al., 2019). As plataformas digitais fortalecem essas segmentações e incentivam a coesão entre grupos de afinidade, dificultando o contato com perspectivas divergentes (Liu et al., 2021). Nesse contexto, a desumanização se manifesta por meio de comentários estereotipados (Awan, 2014), campanhas coordenadas de assédio (Hanzelka & Schmidt, 2017) e estratégias para viralizar conteúdos que reforçam preconceitos e hostilidades (Wahlström et al., 2019).

Pensando na população negra, suas representações desumanizadoras surgem a partir de um contexto histórico marcado por processos de colonização e escravização (Nascimento, 2016), mas continuam a influenciar a forma como a sociedade contemporânea a percebe e reproduz estereótipos negativos que vão desde as relações pessoais até instituições sociais. A criminalização de pessoas pobres e negras, assim como a violência policial (Borges, 2019), é frequentemente justificada por uma visão essencialista que as considera inerentemente mais propensas ao crime e

à violência (Devine, 1989; Eberhardt et al., 2004). No ambiente social, isso torna-se um problema estrutural, já que a percepção social de que esses grupos são ameaçadores pode aumentar sua desumanização e, assim, legitimar políticas extraoficiais de extermínio (Viki et al., 2013).

No Brasil, a cobertura midiática da violência como entretenimento, tende a enfatizar ações das forças de segurança, frequentemente utilizando uma abordagem punitivista contra as pessoas negras-pobres, seguindo a lógica de reprodução de estereótipos que coloca os moradores sempre como suspeitos (Macedo & Sinhoretto, 2019). Apesar das mudanças nas formas de consumir notícias, migrando da televisão para a internet (Digital News Report, 2023), a associação da população negra a contextos de violência ainda persiste. A estrutura algorítmica contribui para a fixação desses estereótipos, dando mais alcance a esse tipo de notícia, ampliando consequentemente a percepção de insegurança através da circulação rápida de informações, fotos e vídeos com conteúdo desumanizante (Danieli & Paz García, 2021).

Esse cenário evidencia que a desumanização e o preconceito (racismo-classismo) contra moradores de favelas não surgem de eventos isolados, mas estão enraizados em estruturas sociais e midiáticas que historicamente associam pobreza e raça à criminalidade. A reprodução desses estereótipos, reforçada tanto pela mídia tradicional quanto pelas dinâmicas algorítmicas das plataformas digitais, contribui para a normalização da violência e da exclusão. Com base nessa perspectiva, o presente artigo se propõe a analisar o discurso de ódio contra a população da favela em diferentes contextos, com foco em sua relação com a desumanização. Para tanto, foram realizados dois estudos que se complementam ao demonstrar que o preconceito e a desumanização de moradores de favelas são fenômenos estruturais, e não pontuais. O Estudo 1 analisa discursos de ódio no X, relacionados à chacina no Jacarezinho, em maio de 2021, buscando entender a forma como os comentários são estruturados. Já o Estudo 2 analisa discursos de ódio em comentários do *YouTube* durante a campanha presidencial de 2022, com foco em um evento político ocorrido na favela do Alemão/RJ.

2. Estudos

2. 1. Estudo 1

2. 1. 1. Metodologia

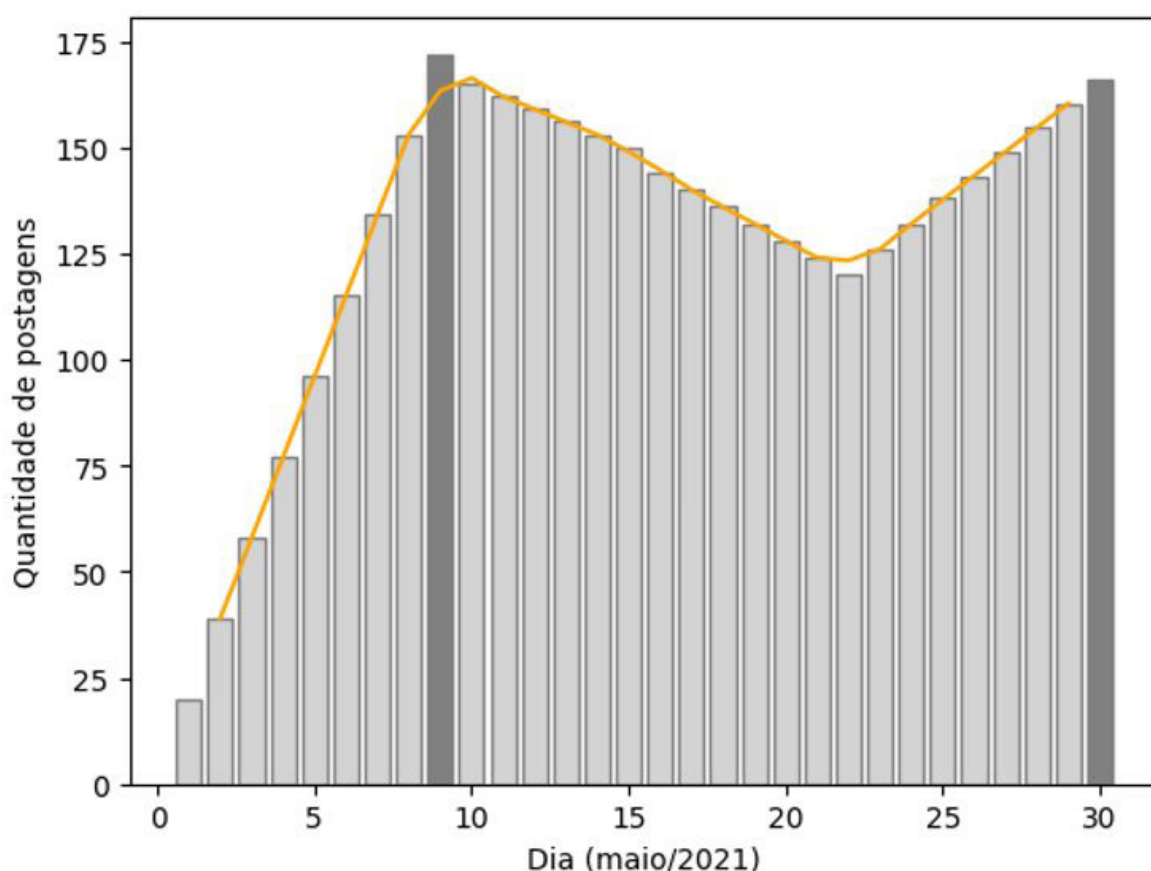
Coleta e processamento dos dados

A coleta foi realizada por meio da API (*Application Programming Interface*)³ de busca do X, com base em 20 hashtags que continham discurso de ódio relacionadas à operação policial no Jacarezinho (maio de 2021), como: *#FaxinaDoJacarezinho*, *#BandidoBomÉBandidoMorto* e *#CPFCancelado*. As hashtags foram delimitadas entre 4 e 31 de maio de 2021, como mostrado na Figura 1. Esses marcadores foram selecionados a partir de uma análise de cerca de 600 perfis previamente monitorados, que endossavam a letalidade policial e as práticas violentas do Estado, incluindo políticos da bancada da bala, defensores do armamento civil e influenciadores de extrema-direita com mais de 10 mil seguidores.

Para garantir que os dados textuais fossem devidamente interpretados pelos algoritmos de aprendizado de máquina, foi realizado um processo de pré-processamento. Esse procedimento incluiu a normalização dos textos, segmentação lexical (tokenização), remoção de *stopwords* (palavras sem valor semântico relevante), conversão de todos os termos para letras minúsculas e eliminação de acentos. Essas etapas visaram padronizar o corpus e reduzir o ruído linguístico, tornando os dados mais adequados para análise automatizada. A extração automatizada utilizou o algoritmo LinearSVC (Scikit Learn), treinado com um banco de dados validado para detecção de discurso de ódio (Fortuna et al., 2019), o modelo apresentou um F1-score de 0,77, indicando ter um bom desempenho. Foram extraídos, além do conteúdo das postagens, dados como a quantidade total de publicações, a frequência de postagens ao longo do tempo, os principais bigramas e as mensagens com maior engajamento. Todo o processo foi conduzido com anonimização dos dados e em conformidade com os princípios éticos relativos ao uso de informações provenientes de redes sociais.

Dessa forma, foram coletados 626 tweets, selecionados para aprofundar a compreensão da estrutura dos discursos de ódio contra a população da favela. A validação foi realizada manualmente por dois especialistas, um em Psicologia Social e outro em Ciências da Computação, confirmando a presença de conteúdo de ódio.

Figura 1. Evolução das postagens com as hashtags de ódio sobre a operação no Jacarezinho.



2.1.2. Resultados e Discussão

Como forma de iniciar as análises dos conteúdos em torno das hashtags contendo discurso de ódio, pôde-se perceber que os bigramas (combinação de duas palavras) mais frequentemente utilizadas nas comunicações continham explícito incentivo à prática de violência na operação, assim como congratulações para os agentes envolvidos na chacina, como: “bom bandido”; “bandido morto”; “foi purificado”; “Parabéns a”; “direitos humanos” e “CPF cancelado”.

Os termos analisados remetem a conteúdos lexicais ligados à violência policial, violação de direitos humanos e apelos ao extermínio. Os atos de abuso, tortura e transgressão policial, cometidos durante a operação, foram comemorados e estimulados como a única forma de se fazer justiça. Já os direitos humanos foram tratados com ironia, associados à “defesa de bandidos”. Visão que remonta à ditadura militar e é reforçada atualmente por setores da direita conservadora, que veem o progressismo como ameaça e os direitos humanos como proteção aos marginais (Khaled, 2018; Souza, 2013).

Quanto ao conteúdo dos comentários, a análise foi conduzida com base na metodologia de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011), o que possibilitou a categorização dos discursos e a identificação de interseções entre eles. Os comentários foram agrupados em tópicos interligados, que revelam elementos recorrentes e complementares na estrutura do discurso de ódio, tais como o ódio político, o apoio à ação policial, a desumanização e as práticas de extermínio.

Analisando o conteúdo, é perceptível a representação do “outro” como uma ameaça que justifica a violência, delimitando quais os indivíduos que devem ser valorizados e aqueles “dispensáveis”, os que devem ter o “CPF cancelado”. As publicações com maior engajamento expressavam apoio explícito à operação policial no Jacarezinho, celebrando o alto número de mortos. Importante destacar que o termo “CPF cancelado” é uma das expressões usadas por policiais e pelos grupos de extermínio em referência a alguém assassinado durante as operações (Souza, 2013), como fica exposto nos comentários abaixo.

“#CPFcancelado Parabéns POLICIAIS. OBRIGADO POR LIVRAR O PAÍS DESSA CORJA”.

“27 CPF cancelados com sucesso e direto para o inferno. Lamentável apenas a morte do policial herói, o resto foram tarde. #ParabenspoliciaivilRJ #FaxinaDoJacarezinho”.

O cenário político brasileiro favorece o antagonismo entre grupos e a construção da “polarização política” entre esquerda e direita, fomentando discursos de ódio permeados por diversos preconceitos (Mercuri & Lima-Lopes, 2020). Esse conteúdo esteve fortemente presente na amostra analisada, com destaque para publicações de políticos de direita, aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro, que alcançaram altos níveis de engajamento. Um exemplo é a postagem do Deputado Estadual Bruno Engler (PL/MG), então candidato a governador, com mais de 102 mil seguidores: *“A Assembleia de Minas não pode ser palco de homenagens a traficantes. #FaxinaDoJacarezinho”*, em referência a um vídeo em que uma deputada da oposição homenageia vítimas da operação do Jacarezinho. O deputado afirmou: *“Jovens’ é a palavra que ela usou, todo mundo sabe que se trata de bandidos, vagabundos e marginais”*, acrescentando ter aprovado uma moção de aplauso aos policiais envolvidos. A publicação gerou 24 comentários, 949 curtidas e 200 *retweets*, ilustrando o uso de reprodução de estereótipos historicamente associados à população negra das favelas (Nascimento, 2016), que servem para se obter repercussão nas redes.

Atitudes discriminatórias servem tanto para destacar as diferenças e semelhanças entre grupos quanto para reforçar relações de poder. Nos comentários, de modo geral, observa-se a reprodução da ideia de quem merece ser reconhecido como humano (Haslam, 2006). A oposição entre “cidadãos de bem” e “bandidos” simplifica o inimigo e nega sua humanidade, ao mesmo tempo em que constrói uma identidade positiva do grupo dominante. Paralelamente, reforça-se a valorização do próprio grupo, exaltado como correto, “de bem”, em contraste com o “inimigo”. No meio social, esses elementos desumanizadores servem de base para a exclusão moral do outro (Opotow, 1990), a qual legitima qualquer violência contra ele. Como pode ser percebido nos comentários a seguir:

“quem escapou teve sorte, tinha q morrer junto, cambada de vagabundo!!! #faxinanojacarezinho #bandidos #mizeraveis”.

“Bandido bom é bandido morto! Se matar vários bandidos se chama Chacina então queremos muitas chacina igual a essa. #CPFcancelado”.

“#FaxinaDoJacarezinho Parabéns aos policiais que arriscaram suas próprias vidas para acabar com esses párias da sociedade!!”

“Justiça só se pede para gente inocente ... #FaxinaDoJacarezinho” “Esse BOSTA chama BANDIDOS de vítimas! Pena que não foram 250! #CPFcancelado”.

É importante destacar que os processos ligados à desumanização não surgem sem apoio institucional, ou seja, precisam ser endossados por instituições políticas ou por códigos legais e/ou morais (Bar-Tal, 1989). O conteúdo dos discursos de ódio que legitimam o extermínio policial, além de ressoar nas próprias forças policiais, também reforça condições sociais adversas; uma vez que, dentro de uma sociedade marcada pela percepção de insegurança generalizada e pelo estímulo à noção de “guerra ao crime”, os discursos de ódio aprofundam as fronteiras grupais e criam o ambiente necessário para que indivíduos comuns interiorizem essa desumanização (Cassese, 2021; Soral et al., 2018).

Os resultados evidenciam o processo de desumanização das vítimas do massacre, por meio de narrativas que as categorizam como sub-humanas, como raça inferior, animais (animalização) ou monstros (demonização) (Haslam, 2006). Essas representações radicalizadas da alteridade despertam emoções como nojo, repulsa, indiferença e desprezo (Vaes et al., 2003), normalizando atitudes negativas e ações de violência e extermínio (Bar-Tal, 1989), como demonstram os comentários a seguir.

“Parabéns a polícia do RJ por mandar pro inferno 24 emissários do capeta. A imprensa mais uma vez mostrou de que lado está. Meus sinceros sentimentos a família e amigos do herói morto por esses bandidos”.

“Tinham que ter sido todos os 27 enterrados juntos, todos de cabeça para baixo... #BandidoBomEBandidoMorto”.

“Parece que não foram 25 “pessoas” que morreram, né @tvglobos? #CPFcancelado”.

“Salvar aquele que no futuro poderá te matar, só mesmo sendo hipócrita e imbecil para tomar essa decisão. Se tiver um cachorro e um bandido precisando de ajuda para não morrer, é óbvio que salvarei o cachorro. #BandidoBomÉBandidoMorto”.

Um exemplo marcante é a metáfora da “faxina”, que indica que o objetivo da operação policial não é prender, mas eliminar os rotulados como “bandidos”. Essa narrativa desumaniza ao tratar vidas como descartáveis, reforçando a ideia de que certos grupos, como os favelados, não são dignos de direitos ou proteção legal.

#FaxinaDoJacarezinho bora cancelar mais cpfs hj?’

“#domingoespetacular não confundir faxina com chacina. Morreu 1 trabalhador, o policial. 1 perda, apenas 1. #FAXINA #FaxinaDoJacarezinho”.

“Toda semana 25, fica uma boa limpeza. #BandidoBomEBandidoMorto”.

“Queremos mais!! #FaxinaDoJacarezinho”.

“Justiça só se pede para gente inocente ... #FaxinaDoJacarezinho”.

Os indivíduos desumanizados tornam-se objeto de um intenso desejo de “vingança”, percebido como um “direito” de aplicação de castigos extremos. As postagens de ódio exaltam práticas de extermínio policial como única forma de justiça, reforçando a diferenciação entre grupos. A “sede de sangue” revela uma lógica perversa, em que a justiça é buscada por meio de atos criminosos, equiparando as escolhas das vítimas às ações dos agentes de segurança. Assim, a responsabilidade por suas mortes é transferida às próprias vítimas, legitimando a violência estatal como resposta à provocação do “inimigo”.

“ô maluca, foram bandidos q morreram em confronto com a polícia. Não foram inocentes, exceto o policial. O resto eram criminosos q não farão falta à sociedade. #CPFCancelado”.

“Ué, justiça foi feita!! #Jacarezinho #cpfcancelado”.

“A OPERAÇÃO FOI UM SUCESSO! #CPFCancelado #ChacinaNoJacarezinho quem vive dentro da lei e da ordem agradece. @STF_oficial como espero q sejam despidos das togas! Seus militantes travestidos”.

“O desgraçado do cara entra para o tráfico e a mamãezinha dele chora dizendo que o filhinho dela tinha apenas 25 aninhos... Viveu foi muito! #FaxinaDoJacarezinho”.

“Justiça só se pede para gente inocente ... #FaxinaDoJacarezinho”.

Os resultados demonstram que os discursos de ódio no X se mostraram ferramentas eficientes na formação da opinião pública e na promoção da coesão grupal entre aqueles que se identificam com conteúdos desumanizadores. No contexto da chacina do Jacarezinho, o endosso a práticas que violam os direitos humanos contribuiu para a legitimação da eliminação do “inimigo” (representado pela população da favela) como uma ação desejável e dever do Estado. Diante desse cenário, o Estudo 2 aprofunda a análise ao examinar outra rede social e um contexto distinto, permitindo observar como os discursos de ódio direcionados à população da favela seguem mobilizando elementos de desumanização, mesmo fora de situações de confronto direto.

2. 2. Estudo 2

2. 2. 1. Metodologia

Coleta e Processamento de dados

Os dados foram coletados a partir de comentários dos 10 vídeos com maior engajamento no *YouTube*, relacionados à visita do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva ao Complexo do Alemão (RJ), durante a campanha presidencial de 2022. Utilizou-se a ferramenta *YouTube Data Tools* (API do YouTube) para extrair automaticamente comentários dos vídeos mais relevantes a partir dos termos “Lula” e “Complexo do Alemão”, no período entre 3 e 29 de outubro de 2022 (segundo turno das eleições) (Tabela 1).

A partir dos comentários coletados, foi construído um banco inicial com 15.836 registros. O pré-processamento dos dados foi realizado com o mesmo procedimento do Estudo 1. Já o treinamento do modelo de detecção de discurso de ódio foi realizado no Orange Data Mining, utilizando uma base já validada (Fortuna et al., 2019), complementada por entradas do Dicionário de Fundamentos Morais (Graham, 2013) e comentários do Estudo 1. Neste estudo, o modelo de redes neurais Multi-Layer Perceptron (MLP) apresentou o melhor desempenho para a classificação de discursos de ódio. A validação cruzada 5-fold foi empregada para avaliar de forma mais robusta a generalização do modelo, mitigando o risco de superespecialização. O modelo alcançou um F1-score de 0,86, indicando um desempenho superior aos trabalhos de Fortuna et al. (2019), que obtiveram F1-scores de 0,78. O modelo identificou 4.016 comentários ofensivos (cerca de 25%), percentual compatível com estudos prévios sobre o *YouTube* (Aguirre & Domahidi, 2021). Após análise manual e aplicação da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), 317 comentários foram confirmados como discurso de ódio direcionado à população da favela e compuseram o banco final do estudo, conforme demonstra a Figura 2.

2. 2. 2. Resultado e discussões

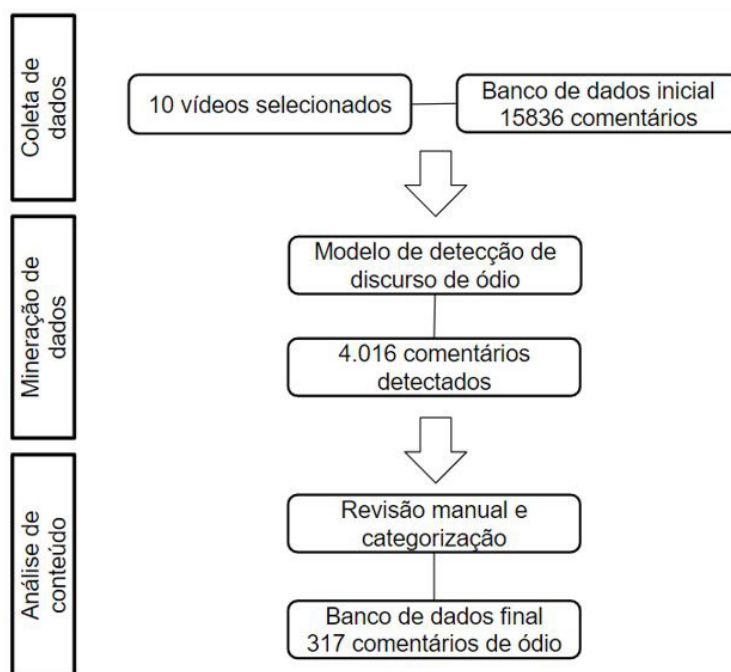
Assim como no estudo anterior, a análise dos bigramas evidenciou um forte endosso à violência, mesmo em um contexto não letal. Termos como “boné cpx”, “ninguém entra”, “polícia entra”, “bandido morto” e “apoia bandido” reforçam a associação da favela ao crime e a defesa de práticas punitivistas.

O bigrama “boné cpx” destaca como *fake news* foram usadas para criminalizar a comunidade ao vincular a sigla CPX a facções criminosas, ignorando seu uso cotidiano para se referir a complexos de favelas. A recorrência de expressões como “bandido bom” e “bandido morto” revela novamente uma retórica que naturaliza o extermínio como solução, mesmo fora de confrontos policiais. Comentários sobre quem pode “entrar” na favela reforçam a ideia de que esses territórios devem ser acessados apenas por forças policiais, reiterando um histórico discurso de controle das periferias (Macedo & Sinhoretto, 2019).

Os comentários apresentam elementos recorrentes do Estudo 1, como ódio político, estereótipos raciais, desumanização, extermínio e outros preconceitos. Muitos contêm múltiplos sentidos, articulando o então contexto político à discriminação contra moradores de favelas. Esse padrão converge com estudos que apontam o discurso político como amplificador de racismo e preconceitos preexistentes (Lupu et al., 2023).

Tabela 1. Lista de vídeos selecionados do YouTube para estudo

Nº	Título	Canal	Visual.	Coment.	Like	Link
1	Descontrole: Bolsonaro abandona coletiva após pergunta sobre Complexo do Alemão	Brasil de Fato	14196060	31483	423705	https://www.youtube.com/watch?v=-2OwjBfFY_k
2	Marco Antonio detona discurso de Lula no complexo do alemão #255	Pânico Retrô	721366	2544	43987	https://www.youtube.com/watch?v=egP9z4hjFAQ
3	Lula rebate Bolsonaro sobre visita ao Complexo do Alemão: 'Ali não tinha bandido, tinha trabalhador'	UOL	467589	2514	11423	https://www.youtube.com/watch?v=GIY9MMIsyr9w
4	Molusco visita complexo do alemão	Bastidores do Brasil	382756	3150	75529	https://www.youtube.com/watch?v=P_Fspmnwpc0
5	Tales: Bolsonaro deu 'bola fora' com fala sobre moradores do Alemão e pode custar votos	UOL	305092	3212	17282	https://www.youtube.com/watch?v=e9AFCTHfsGo
6	Bolsonaro associar moradores do Complexo do Alemão ao crime é erro crasso, diz cientista política	UOL	241295	2780	14915	https://www.youtube.com/watch?v=sqSExEkoNwc
7	Ao vivo 12/10 Caminhada com Lula no Alemão, Rio de Janeiro	Partido dos Trabalhadores	154596	621	10243	https://www.youtube.com/watch?v=itkDQdhhB20
8	Caminhada de Lula com o povo no Complexo do Alemão	Lula	153766	802	13242	https://www.youtube.com/watch?v=QjPCDodrH2k
9	Lula no Complexo do Alemão: tão vazio que Eduardo Paes teve que mandar gente!	oIluiZ TV	153466	1914	32112	https://www.youtube.com/watch?v=arDNEvAYhJE
10	Lula está com mais fome pelo complexo do alemão que a Rússia dos territórios ucranianos?	Pânico Jovem Pan	59816	205	5016	https://www.youtube.com/watch?v=as_Lb1SP4Ws

Figura 2. Fluxograma da construção do banco de dados

Analisando o conteúdo dos comentários, é possível observar novamente como a identidade política direciona a dinâmica das relações dentro do ambiente virtual, gerando discursos carregados de estereótipos que reforçam divisões e o conflito entre os grupos sociais. Por exemplo:

Quem é que gosta de esquerda mesmo só a playboyzada e a vagabundagem”, “petista é tudo analfabeto e ignorante igual o seu candidato. O nordestino você dá R\$10 pra ele e ele já vira freguês.

mas tem que ter picanhas no meu prato cumpanheiru, e enquanto isso eu quero/tenho que ficar em casa porque não gosto de trabalhar que venha mais bolsa preguiça” (sic).

e o Brasil tá cheio de facção por causa do PT.

Além da xenofobia e ódio político explícitos, o conteúdo reforça um estereótipo recorrente no preconceito contra pessoas pobres: a ideia de que são preguiçosos e se apoiam em programas sociais para evitar o trabalho, justificando sua condição econômica. Essa visão sustenta a crença de que o Bolsa Família gera acomodação e dependência do governo, desestimulando o esforço individual e apontando um caráter paternalista. Como exemplificado nos comentários a seguir:

são vagabundo e querem mamar nas tetas do povo e fazer um monte de filhos para viver na miséria. O pobre vagabundo adora ser pobre e posar de vitimista.

Minha mãe me criou pra ser um macho e não uma putinha que fica chorando se sentindo excluído, discriminado etc. Passei a minha infância pobre no Pará, comi café com farinha várias vezes, agora você quer que depois de adulto eu fique chorando me sentindo coitadinho e dizendo que o Lula é o pai dos pobres e que os ricos não gostam do pobre e blablabla (sic).

Um dos elementos centrais dos comentários é a associação entre favela e criminalidade. O termo “bandido” é usado de forma genérica, atribuído indiscriminadamente a qualquer pessoa vinculada à favela, reforçando a ideia de que morar nesses territórios é sinônimo de ser criminoso. Essa visão carrega marcadamente traços racistas, considerando que essas comunidades são majoritariamente compostas por pessoas negras e de baixa renda (FBSP, 2023). Frases como “80% é tudo bandido sim” e “*habitat natural de bandido*” refletem um discurso amplamente disseminado pela mídia e naturalizado na esfera pública (Macedo & Sinhoretto, 2020), reproduzindo um olhar historicamente construído que vincula pobreza, negritude e criminalidade (Borges, 2019). Assim, sustenta-se uma perspectiva essencialista que associa identidade e território, reduzindo os moradores da favela ao estereótipo de criminosos.

Os comentários seguem no sentido de estabelecer limites bem definidos de uma comunidade moral composta pelo “nós”, representados pelos “cidadãos de bem”, em oposição ao “eles”, os moradores da favela. Sugerindo que as favelas são territórios perigosos, onde “cidadãos de bem” não têm acesso seguro. Visão que reforça a exclusão moral dos que vivem na favela (Opotow, 1990). É possível perceber que, mais uma vez, os discursos trazem uma concepção desumanizadora biologicista de que as pessoas da favela são seres subdesenvolvidos, ou seja, não compartilham da mesma humanidade daqueles que são considerados pertencentes ao grupo dominante, são de natureza “diferente”. Como demonstram os comentários: “*ocorreu um movimento cultural e genético por décadas, para que as pessoas tivessem um intelecto subdesenvolvido*”, “*que nojo, é só brasileiros sem cérebros que ama uma porcaria dessa*” e “[resposta a um comentário] não esquentar não, defensores de ladrão, além de bandidos são agressivos por natureza”.

Os conteúdos também enquadram a agressividade como característica intrínseca dos moradores da favela, associando esses comportamentos a uma suposta essência do grupo social em questão, se encaixando em uma percepção sub-humanizadora dessa população, pois o grupo é visto como mais próximo de instintos animais, incapaz de comportamentos complexos, racionais e éticos (Haslam, 2006).

Nesse sentido, diversos comentários foram dirigidos às forças de segurança, especialmente à polícia e ao exército, solicitando intervenção nas favelas como forma de “resolver a situação”. A repressão, frequentemente letal, é apresentada como única solução possível, e a presença policial é vista como “solução final” para territórios percebidos como ameaça. Como expressam alguns comentários: “*Só mandar o exército subir, sobra nem morador pra contar mentiras*”; “*A polícia vacilou! Tinha que ter uma incursão na hora que os ladrões tavam todos reunidos*”.

Os comentários de caráter desumanizante mais explícito questionam a capacidade de contribuição significativa à sociedade e fazem comparações com animais, como pode ser visto no comentário a seguir:

O problema é uma parcela da população que não contribui com nada. Vive como coelho e com benefícios sociais. Esses têm o mesmo peso meu e seu que pagamos nossos impostos. Isso é injusto. Não deveria ser assim. Mas para os políticos. Em sua maioria é muito vantajoso. Pois são essas pessoas que eles conseguem ludibriar com migalhas. Pois elas não querem trabalhar; se profissionalizar. Apenas querem benefícios.

A animalização é uma das formas mais diretas de negar a humanidade a um grupo, ao posicioná-lo abaixo numa hierarquia biológica (Haslam, 2006). A metáfora de que moradores da favela “*vivem como coelhos*” sugere que são guiados por impulsos, desprovidos de racionalidade e dependentes do Estado, como no trecho: “*querem mamar nas tetas do povo e fazer um monte de filhos pra viver na miséria*”. Esses estereótipos retratam a favela como um fardo para os “cidadãos

produtivos”, criando a ideia de desequilíbrio social em que os que trabalham são prejudicados por quem recebe benefícios, remetendo a um conflito intergrupais (Tajfel, 1982). Outros comentários reforçam esse discurso com termos como: “*geração de víboras*” e “*quem gosta de lama é porco*”.

Assim como no Estudo 1, os dados revelam uma forma extrema de desumanização, que não apenas nega a humanidade do outro, mas o classifica como algo abjeto, a ser eliminado ou descartado. Essa modalidade se manifesta de forma explícita em expressões como “lixo”, “nojo” e “asco”, que atribuem aos moradores da favela uma condição de sujeira ou contaminação, sugerindo a necessidade de “limpeza” ou “purificação” social. Como demonstram os comentários: “*Nojo desse morro*”, “*Chega a dar asco!*”, e “*LIXO NÃO SEPULTA, ENTERRA!*”.

A percepção negativa sobre a população da favela fica evidente na resposta a um comentário que criticava a fala do ex-presidente Bolsonaro, ao associar os moradores do Complexo do Alemão a criminosos. Um usuário respondeu: “*e realmente são, Favelado é Lixo Humano*” (sic). A linguagem expressa uma lógica de “limpeza social”, que desvaloriza essas vidas e sugere sua eliminação como solução para o bem comum. Essa retórica não é recente: historicamente, grupos marginalizados foram alvos de políticas de repressão voltadas à sua erradicação em nome da segurança da sociedade “respeitável” (Foucault, 1978).

A interseção entre racismo e classismo tem sido central na legitimação da repressão e exclusão dessas populações. No cotidiano, moradores de favelas, sobretudo os negros, são alvos preferenciais da violência policial, frequentemente submetidos ao uso excessivo da força (FBSP, 2023). Essa visão desumanizante, amplamente difundida nas redes, sustenta a ideia de que a violência estatal é necessária como forma de “controle” ou “faxina”, naturalizando o tratamento brutal dessas comunidades. Exemplos disso aparecem em comentários como: “*Cadê as balas perdidas pra fazer um serviço de limpeza no país!*” e “*A limpeza tem que ser geral*”.

Devido ao alto grau de desumanização, essa forma foi denominada “legitimação da limpeza social racializada”, onde o espaço urbano passa a ser gerenciado a partir de critérios que definem quais vidas devem ser protegidas e quais podem ser expostas à exclusão, ao abandono ou à eliminação. Sob uma racionalidade biopolítica, o espaço urbano passa a ser gerenciado a partir de critérios que definem quais vidas devem ser protegidas e quais podem ser expostas à exclusão social. Nesse contexto, o racismo opera como tecnologia central de fragmentação da população, legitimando a segregação territorial, o controle dos corpos e a retirada simbólica. Essa racionalidade encontra ressonância no controle penal e nas práticas de gestão da vida no Brasil, que estão profundamente marcados pela herança colonial e pela racialização do sistema de justiça (Argolo et al., 2016; Foucault, 1978; Santos & Pinto, 2020).

A população negra, especialmente aquela residente em favelas, é reiteradamente construída como ameaça, desordem ou excesso social, sendo enquadrada como vida descartável ou indesejável. A associação entre a população negra, criminalidade e perigo sustenta discursos e práticas que naturalizam a desumanização, incluindo a defesa explícita da eliminação física desses sujeitos. Assim, a noção de “limpeza social racializada” se mostra como expressão contemporânea de um projeto histórico de controle social, no qual a favela e seus moradores são tratados como resíduos a serem removidos em nome da ordem (Almeida, 2015).

3. Considerações finais

O presente artigo teve o objetivo de analisar o discurso de ódio contra a população da favela em diferentes contextos, com foco em sua relação com a desumanização. Os estudos

apresentados neste artigo permitiram perceber que, apesar dos contextos distintos, uma operação policial com alta letalidade e um evento político, a estrutura da narrativa de ódio e os elementos de estereotipia da população da favela possuem a mesma estrutura semântica. Demonstrando que discurso de ódio contra moradores de favelas nas redes sociais não é apenas uma manifestação isolada de hostilidade, mas opera como mecanismo sistemático de desumanização simbólica que sustenta e legitima a violência institucional. Tanto os tweets coletados durante a operação policial no Jacarezinho (Estudo 1), quanto os comentários dos vídeos sobre o evento político no Complexo do Alemão (Estudo 2), revelam uma articulação entre preconceito de classe e racial, naturalização da violência e a desumanização dos moradores da favela, os representando como ameaça à sociedade.

Utilizando características de uma ideologia conservadora de extrema direita, a linguagem utilizada tem ênfase em termos militarizados e retóricas de “guerra”, refletindo uma percepção da favela como “território inimigo” e seus moradores como alvos de extermínio ou lixo a ser descartado. Esses sentidos se alinham a uma lógica de extermínio, na qual a favela é vista como espaço a ser eliminado. Essa construção discursiva reforça estereótipos historicamente consolidados e amplia sua penetração através da viralização em plataformas digitais, evidenciando o papel das redes sociais na manutenção e circulação de discursos

Nesse sentido, os resultados apontam para uma tendência já identificada em pesquisas, o aumento da utilização das redes sociais como meio propagador político do conservadorismo-reacionário no Brasil. O que conduz a uma incitação à difusão de discursos de ódio contra minorias sociais, reforçando estereótipos, defendendo práticas abusivas e violentas. Situação preocupante no contexto mundial, pois esses grupos utilizam as redes para disseminar suas ideologias, utilizando discursos de ódio como ferramenta para fortalecer a coesão interna do grupo e desumanizar os grupos vistos como opositores, que geralmente são as minorias sociais e seus defensores.

A representação da alteridade desumanizadora, que associa moradores de favelas a termos como “lixo” e “faxina”, revela uma dimensão simbólica que reforça a aceitação de políticas punitivas e práticas bélicas contra grupos historicamente marginalizados. O discurso de ódio, portanto, vai além de ofensas explícitas, ele participa da construção de identidades sociais ancoradas em ideologias segregacionistas que legitimam o extermínio da população negra e pobre das periferias.

Ao identificar esses processos, este artigo se constitui como importante contribuição para a compreensão de como os discursos de ódio direcionado à população da favela, especialmente nas redes sociais, estão profundamente entrelaçados com estruturas sociais excludentes fundamentadas em premissas autoritárias, racistas e classistas, molda a percepção social e legitima práticas de violência e exclusão. Ao analisar as dinâmicas entre discurso de ódio e desumanização como eixos estruturantes da discriminação, os estudos revelam como essas expressões são construídas e difundidas em ambientes virtuais.

Apesar dos achados consistentes, os estudos apresentam limitações, sobretudo ligadas à complexidade de identificar discurso de ódio em ambientes virtuais. Embora eficientes para grandes volumes de dados, as técnicas de mineração ainda enfrentam dificuldades para captar nuances contextuais, especialmente quando o discurso está disfarçado em humor ou linguagem ambígua. Assim, alguns comentários podem ter escapado à análise por utilizarem estratégias criptografadas que dificultam a detecção algorítmica.

Para estudos futuros, é importante investigar a relação entre discurso de ódio e desumanização em diferentes contextos e grupos minoritários, explorando a recepção desses

discursos por parte dos grupos atingidos, bem como os efeitos psicológicos e sociais dessa violência simbólica. Destaca-se, ainda, a necessidade de propor campanhas educativas, como ações de sensibilização em escolas, formações com profissionais da comunicação e intervenções nas redes sociais que visem combater o discurso de ódio, visto que, como alertou Allport (1954/1979), ele pode ser o primeiro passo para a escalada da violência. Nesse cenário, o fortalecimento de políticas regulatórias, como o Marco Civil da Internet, é fundamental para responsabilizar autores e conter a disseminação de discursos odiosos, promovendo uma internet mais ética, inclusiva e comprometida com os direitos humanos.

Notas

1 A chamada “guerra às drogas”, no Brasil, tem servido como estratégia de controle social que legitima o uso da força estatal contra territórios e populações marginalizadas. Essa política, embora embasada na criminalização das drogas, tem se traduzido, na prática, em operações violentas e seletivas, especialmente em favelas, onde a lógica de combate ao tráfico é usada para justificar a militarização e a repressão de comunidades pobres e racializadas (Ferrugem, 2020).

2 A crise dos Rohingya refere-se à perseguição sistemática dessa minoria étnico-religiosa muçulmana pelo governo de Mianmar, especialmente desde 2017, quando operações militares forçaram o êxodo de mais de 700 mil pessoas para Bangladesh. O episódio é amplamente reconhecido como uma limpeza étnica, marcada por massacres, estupros e destruição de vilarejos, e tem sido denunciado por organizações internacionais como grave violação dos direitos humanos (Fink, 2018).

3 API (Application Programming Interface, ou Interface de Programação de Aplicações) é um conjunto de padrões e protocolos que permite a comunicação entre diferentes sistemas ou softwares. No contexto das redes sociais, as APIs possibilitam o acesso programado a dados públicos, como publicações e interações, de maneira automatizada e estruturada (D’Andréa, 2021).

Referências

- Aguirre, Luzia & Domahidi, Emese (2021). Problematic content in Spanish language comments in YouTube videos about Venezuelan refugees and migrants. *Journal of Quantitative Description: Digital Media*, 1.
- Almeida, Maria da Silva (2015). Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*, 12(34). <https://doi.org/10.12957/rep.2014.15086>
- Almeida, Silvio Luiz de (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.
- Allport, Gordon Willard (1979). *The nature of prejudice* (3ª ed.). Addison Wesley.
- Arendt, Hannah (1999). *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal* (J. R. Siqueira, Trad.). Companhia das Letras. (Obra original publicada em 1954)

- Argolo, Paula, Duarte, Evandro Piza, & Queiroz, Marcos Vinícius Lustosa** (2016). A hipótese colonial, um diálogo com Michel Foucault: a modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre racismo e sistema penal. *Universitas Jus*, 27(2).
- Auti, Nisha, Ranaware, Sumit, Ghadge, Shreeraj, Jadhav, Rajdatta, & Jagtap, Prajwal** (2023). Social media based hate speech detection using machine learning. *International Journal for Research in Applied Science and Engineering Technology*, 11(5), 2729-2736. <https://doi.org/10.22214/ijraset.2023.52206>
- Awam, Imran** (2014). Islamophobia and Twitter: A typology of online hate against Muslims on social media. *Policy & Internet*, 6(2), 133-150. <https://doi.org/10.1002/1944-2866.poi364>
- Bardin, Laurence** (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bar-Tal, Daniel** (1989). Delegitimization: The extreme case of stereotyping and prejudice. In *Stereotyping and prejudice: Changing conceptions* (pp. 169-182). Springer.
- Bilewicz, Michał & Soral, Wiktor** (2020). Hate speech epidemic: The dynamic effects of derogatory language on intergroup relations and political radicalization. *Political Psychology*. <https://doi.org/10.1111/pops.12670>
- Borges, Juliana** (2019). *Encarceramento em massa*. Pólen.
- Caldeira, Teresa Pires do Rio** (1991). Direitos humanos ou “privilégios de bandidos”. *Novos Estudos CEBRAP*, 30, 162-174.
- Cassese, Erin C.** (2021). Partisan dehumanization in American politics. *Political Behavior*, 43(1), 29-50.
- Chetty, Naganna & Alathur, Sreejith** (2018). Hate speech review in the context of online social networks. *Aggression and Violent Behavior*, 40. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.05.003>
- D’Andréa, Carlos** (2021). Para além dos dados coletados: políticas das APIs nas plataformas de mídias digitais. *MATRIZES*, 15(1), 103-122. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v15i1p103-122>
- Danieli, Noelia Enriz & Paz García, Ana Pamela** (2021). Opinión pública de la inseguridad: dimensiones de análisis psicosocial en torno al miedo al delito y su tratamiento mediático. *Comunicación y Sociedad*, 1-23. <https://doi.org/10.32870/cys.v2020.7586>
- Datafolha.** (2024, 08 de abril). Em alta, 36% se sentem muito inseguros nas ruas do próprio bairro ao anoitecer. *Folha de S. Paulo*. <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaao-e-sociedade/2024/04/em-alta-36-se-sentem-muito-inseguros-nas-ruas-do-proprio-bairro-ao-anoitecer.shtml>
- Devine, Patricia G.** (1989). Stereotypes and prejudice: Their automatic and controlled components. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56, 1-18.
- Dobson, Kit & Knezevic, Irena** (2018). “Ain’t nobody got time for that!”: Framing and stereotyping in legacy and social media. *Canadian Journal of Communication*, 43, 381-397. <https://doi.org/10.22230/cjc.2018v43n3a3378>
- Eberhardt, Jennifer L., Goff, Phillip Atiba, Purdie, Valerie J., & Davies, Paul G.** (2004). Seeing Black: Race, crime, and visual processing. *Journal of Personality and Social Psychology*, 87, 876-893.
- ElSherief, Mai, Kulkarni, Vivek, Nguyen, Dong, Wang, William Yang & Belding-Royer, Elizabeth** (2018). Hate lingo: A target-based linguistic analysis of hate speech in social media. *Proceedings of the International AAAI Conference on Web and Social Media (ICWSM)*. <https://doi.org/10.1609/icwsml.v12i1.15041>
- Ferrugem, Daniela** (2020). Guerra às drogas?. *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*, 18(45). <https://doi.org/10.12957/rep.2020.47208>
- Fink, Christina** (2018). Dangerous speech, anti-Muslim violence, and Facebook in Myanmar. *Journal of International Affairs*, 71(1.5), 43-52.
- Fortuna, Paula, Silva, João Rocha, Soler-Company, Juan, Wanner, Leo, & Nunes, José** (2019). A hierarchically-labeled Portuguese hate speech dataset. *Proceedings of the Third Workshop on Abusive Language Online*, 94-104.
- Foucault, Michel** (1978). *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (Raquel Ramallete, Trad.). Vozes.

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP** (2016). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (10^a ed.). https://forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP** (2020). *Política e fé entre os policiais militares, civis e federais do Brasil*. https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/politica-e-fe-entre-os-policiais-militares-civis-e-federais-do-brasil/
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP** (2023). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (17^a ed.). <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>
- Gaudette, Tiana, Scrivens, Ryan, & Venkatesh, Vivek** (2020). The role of the internet in facilitating violent extremism: Insights from former right-wing extremists. *Terrorism and Political Violence*, 1-18. <https://doi.org/10.1080/09546553.2020.1784147>
- Gillath, Omri & Hart, Joshua** (2009). The effects of psychological security and insecurity on political attitudes and leadership preferences. *European Journal of Social Psychology*, 40, 122-134. <https://doi.org/10.1002/EJSP.614>
- Graham, Jesse, Haidt, Jonathan, Koleva, Spassena, Motyl, Matt, Iyer, Ravi, Wojcik, Sean P., & Ditto, Peter H** (2013). Moral foundations theory: The pragmatic validity of moral pluralism. *Advances in Experimental Social Psychology*, 47, 55-130. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-407236-7.00002-4>
- Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos - GENU/UFF** (2022). *Chacinas policiais: relatório de pesquisa*. Universidade Federal Fluminense. https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2022/05/2022_Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_ALT2.pdf
- Hanzelka, Jiri & Schmidt, Ivan** (2017). Dynamics of cyber hate in social media: A comparative analysis of anti-Muslim movements in the Czech Republic and Germany. *International Journal of Cyber Criminology*, 11(1).
- Haslam, Nick** (2006). Dehumanization: An integrative review. *Personality and Social Psychology Review*, 10(3), 252-264.
- Haslam, Nick & Stratemeyer, Michelle** (2016). Recent research on dehumanization. *Current Opinion in Psychology*, 11, 25-29.
- Khaled Júnior, Salah Hassan** (2018). *Discurso de ódio e sistema penal* (2^a ed.). Letramento.
- Liu, Kuan-Sheng, et al.** (2021). The interaction between political typology and filter bubbles in news recommendation algorithms. *Proceedings of the Web Conference 2021 (WWW '21)*, 3791-3801. <https://doi.org/10.1145/3442381.3450113>
- Lupu, Yonatan, Sear, Richard, Velásquez, Nicolás, Leahy, Rhys, Restrepo, Nicolas J., Goldberg, Ben, & Johnson, Neil F.** (2023). Offline events and online hate. *PLoS ONE*, 18(1), e0278511.
- Machado, Leandro** (2021, 14 de maio). Jacarezinho: políticos ligados a Bolsonaro dominaram debate nas redes sociais sobre operação policial, mostra pesquisa. *BBC News Brasil*. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57116669>
- Macedo, Heloiza Nobre da Silva & Sinhoretto, Jacqueline** (2019). Discursos políticos, mídias e violência: percursos teóricos e notas de pesquisa. In Heloiza Matos & Patrícia Gil (Orgs.), *Comunicação, políticas públicas e discursos em conflito* (pp. 543). ECA-USP. <https://doi.org/10.11606/9788572052474>
- Mathew, Binny, Dutt, Ritam, Goyal, Pawan, & Mukherjee, Animesh** (2019). Spread of hate speech in online social media. *Proceedings of the 10th ACM Conference on Web Science*, 173-182. <https://doi.org/10.1145/3292522.3326034>

- Mercuri, Karina T. & Lima-Lopes, Rodrigo Esteves de** (2020). Discurso de ódio em mídias sociais como estratégia de persuasão popular. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, 59(2), 1216-1238. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8658475>
- Nascimento, Abdias** (2016). *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Perspectiva.
- Newman, Nic, Fletcher, Richard, Eddy, Kirsten, Robertson, Craig. T., & Nielsen, Rasmus K.** (2023). *Digital news report 2023*. Reuters Institute for the Study of Journalism. <https://doi.org/10.60625/risj-p6es-hb13>
- Opotow, Susan** (1990). Moral exclusion and injustice: An introduction. *Journal of Social Issues*, 46(1), 1-20.
- Ramirez, Mark** (2015). Racial discrimination, fear of crime, and variability in Blacks' preferences for punitive and preventative anti-crime policies. *Political Behavior*, 37, 419-439. <https://doi.org/10.1007/S11109-014-9285-1>
- Rieger, Diana, Kümpel, Anna Sophie, Wich, Maximilian, Kiening, Tim & Groh, Georg** (2021). Assessing the extent and types of hate speech in fringe communities: A case study of alt-right communities on 8chan, 4chan, and Reddit. *Social Media + Society*, 7(4). <https://doi.org/10.1177/205630512111052906>
- Santos, Lucas Moura & Pinto, Gabriela Neiva** (2020). A biopolítica e os contornos da cidade: uma análise dos mecanismos de gerenciamento a partir de Michel Foucault. *Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade*, 6(1), 59-79.
- Schmidt, Ana, Zollo, Fabiana, Del Vicario, Michela, Bessi, Alessandro, Scala, Antonio, Caldarelli, Guido, Stanley, H. Eugene, & Quattrocioni, Walter** (2017). Anatomy of news consumption on Facebook. *Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)*, 114(12), 3035-3039. <https://doi.org/10.1073/pnas.1617052114>
- Siegel, Alexandra, Nikitin, Evgenii, Barberá, Pablo, Sterling, Jennifer, Pullen, Bethany, Bonneau, Richard, Nagler, Jonathan, & Tucker, Joshua** (2021). Trumping hate on Twitter? Online hate speech in the 2016 U.S. election campaign and its aftermath. *Quarterly Journal of Political Science*, 16, 71-104. <https://doi.org/10.1561/100.00019045>
- Soral, Wiktor, Bilewicz, Michał, & Winiewski, Mikołaj** (2018). Exposure to hate speech increases prejudice through desensitization. *Aggressive Behavior*, 44(2), 136-146. <https://doi.org/10.1002/ab.21737>
- Souza, Adilson Paes de** (2013). *O guardião da cidade: reflexões sobre os casos de violência praticados por policiais militares*. Escrituras Editora.
- Tajfel, Henri** (1982). *Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social*. Livros Horizonte.
- Vaes, Jeroen, Paladino, Maria Paola, Castelli, Luigi, Leyens, Jacques-Philippe, & Giovannazzi, Alice** (2003). On the behavioral consequences of inhumanization: The implicit role of uniquely human emotions in intergroup relations. *Journal of Personality and Social Psychology*, 85(6), 1016-1034.
- Valladares, Licia do Prado** (2000). *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. FGV Editora.
- Vascon, Lucas Frade de Castro** (2018). Construção social da realidade a partir de páginas policiais em redes sociais virtuais. *Aurora*, 11(2), 23-46. <https://doi.org/10.36311/1982-8004.2018.v11n2.03.p23>
- Viki, G. Tendayi, Osgood, Daniel, & Phillips, Sabrina** (2013). Dehumanization and self-reported proclivity to torture prisoners of war. *Journal of Experimental Social Psychology*, 49(3), 325-328.

Wahlström, Mattias & Törnberg, Anton (2019). Social media mechanisms for right-wing political violence in the 21st century: Discursive opportunities, group dynamics, and coordination. *Terrorism and Political Violence*, 33(4), 766-787. <https://doi.org/10.1080/09546553.2019.1586676>

Winiewski, Mikołaj, Hansen, Karolina, Bilewicz, Michał, Soral, Wiktor, Świderska, Aleksandra, & Bulska, Dominika (2017). *Contempt speech, hate speech: Report from research on verbal violence against minority groups*. Stefan Batory Foundation.

Zitek, Emily M. & Hebl, Michelle R. (2007). The role of social norm clarity in the influenced expression of prejudice over time. *Journal of Experimental Social Psychology*, 43(6), 867-876.

CHARLES VINICIUS BEZERRA DE SOUZA

<https://orcid.org/0000-0003-2494-5992>

Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Aracaju/SE, Brasil.

charlesvinicius2582@gmail.com

MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA

<https://orcid.org/0000-0001-5280-130X>

Doutor em Psicologia Social pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa em 2003 (ISCTE-PT), com estágio pós-doutoral no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-Lisboa) e na School of Psychology da Universidade de Queensland (UQ - Austrália). Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Aracaju/SE, Brasil.

marcus@academico.ufs.br

HENDRIK TEIXEIRA MACEDO

<https://orcid.org/0000-0002-6477-756X>

Doutor em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (CIn/UFPE) e Universidade de Paris VI (LIP6/Université Pierre et Marie Curie). Professor efetivo Titular do Departamento de Computação da Universidade Federal de Sergipe (DCOMP/UFS), São Cristóvão/SE, Brasil. Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (CNPq) (2015-atual).

hendrik@dcomp.ufs.br

Histórico	Submissão: 31/5/2025 Revisão: 26/12/2025 Aceite: 15/01/2026
Editor científico	Dra. Sabrina Daiana Cúnico
Contribuição dos autores	Conceitualização: C.V.B.S Curadoria de dados: H.T.M; C.V.B.S Análise formal: H.T.M; C.V.B.S Investigação: H.T.M; C.V.B.S Metodologia: H.T.M; C.V.B.S Escrita original: C.V.B.S; M.E.O.L Escrita - revisão e edição: C.V.B.S; M.E.O.L.
Financiamento	Bolsa de Doutorado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) – 1º autor e Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - CNPq (2015-atual) e Auxílio Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE (Edital FAPITEC/SE/FUNTEC N° 01/2024, Processo 019203.04225/2024-9). – 3º autor.
Consentimento de uso de imagem	Não se aplica.
Aprovação, ética e consentimento	Não se aplica.

DISPONIBILIDADE DE DADOS E MATERIAIS

Os conjuntos de dados utilizados ou analisados durante o estudo atual estão disponíveis junto ao autor correspondente mediante solicitação razoável.